

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 04:12:26
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Gilberto Barbosa Almeida - Grupo Badauy
Anexos: Gilberto Barbosa Almeida..pdf Gilberto Barbosa Almeida.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 6.597,43 do credor Gilberto Barbosa Almeida deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Gilberto Barbosa Almeida
CPF: 020.133.613-86
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 6.597,43
Valor Atual: R\$ 3.832,70

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Gilberto Barbosa Almeida.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 18
Nome do Funcionario
GILBERTO BARBOSA ALMEIDA
CARREGADOR

DEB
783215
Admissão:
13/08/2015

Departamento 1
Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.722,74	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	51,68	
998	I.N.S.S.	9,00		159,69
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.774,42	159,69
			Valor Líquido	1.614,73
Salário Base				Base Calc. IRRF
1.722,74				1.614,73
				Faixa IRRF
				0,00
				Base Calc. FGTS
				141,95
				Sal. Contr. INSS
				1.774,42

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/08/2019

Data

Gilberto Barbosa Almeida
Assinatura do Funcionário

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33

Município.: GOIANTIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 1.000,00
Um Mil Reals.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019

Pagamento


GILBERTO BARBOSA ALMEIDA

020.133.613-86

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE